GESTÃO

Objetivo é conhecer de perto todas as instalações, bem como ouvir professores e funcionários sobre o trabalho prestado às comunidades

Secretário realiza visita escolas da rede municipal

Conhecer de perto todas as instalações das escolas da rede municipal de ensino, bem como ouvir professores e funcionários sobre o trabalho prestado às comunidades, é uma das metas a serem cumpridas pelo secretário municipal de Educação, professor Nouga Cardoso. A primeira unidade visitada foi a Escola Municipal Professor Olímpio de Castro, localizada no Vale do Gavião, zona Leste de Teresina.

A escola atende 560 alunos em tempo integral das 7h30 às 17h, do 6° ao 9° ano. Com uma estrutura totalmente nova, conta com 13 salas de aulas, laboratório de informática, refeitório, banheiros e vestuários masculino e feminino, ampla quadra de esportes, cozinha industrial e uma grande área de convivência. O secretário Nouga Carvalho, acompanhado da Secretária Executiva de Ensino, professora Valtéria Alvarenga e professores, conheceram cada sala e espaços disponíveis para atendimento aos alunos. As instalações da escola estão em harmonia com o meio ambiente, considerando a área verde ao redor das salas de aulas, plantio de árvores frutíferas e várias espécies de plantas.



DIVULGAÇÃO/ASCOM/SEMEC

SECRETÁRIO Nouga Carvalho visita escolas

A equipe da Semec conheceu cada sala e espaços disponíveis para atendimento aos alunos

A escola conta com uma biblioteca que dispõe de vários livros para consultas e também para distribuição entre os alunos. Na oportunidade, o secretário Nouga analisou os exemplares que chegaram à escola para o ano de 2021 e enfatizou a importância do currículo escolar de Teresina.

"Nossa cidade é exemplo em educação para todo o País e estamos buscando, com toda a nossa dedicação, continuar em primeiro lugar. Temos um ensino de qualidade com professores comprometidos e alunos que nos orgulham. Todos os esforços serão válidos para alcançar mais e mais o bom desempenho de nossa educação", garante Nouga Cardoso.

Aulas continuarão de forma remota em 2021

Durante a visita às escolas da rede municipal na sexta-feira (29), o secretário municipal de Educação, Nouga Cardoso, ressaltou que devido ao momento em que enfrentamos o desafio de vencer a Covid-19 e atendendo todos os protocolos de segurança, as aulas da rede municipal de ensino, referentes ao ano letivo de 2021, continuarão de forma remota, com início previsto para o dia 22 de fevereiro.

"Temos um compromisso com a educação e com a saúde também. Não podemos expor nossas crianças, professores, servidores e as comunidades. Ainda é preciso manter o distanciamento social. Mas acreditamos que logo venceremos e vamos poder retornar com as aulas presenciais e de forma segura", espera Nouga Cardoso.



PEDAGOGOS se reúnem com equipe da Semec

Regularização das gratificações de pedagogos

Coordenadores pedagógicos da rede municipal de ensino de Teresina foram recebidos na Secretaria Municipal de Educação, na sexta-feira (29), para uma conversa sobre as gratificações desses profissionais. A classe foi exonerada da função gratificada pela gestão passada.

De acordo com a secretária executiva de Gestão da Semec, Edileusa Sampaio, esse é um processo burocrático que requer uma análise minuciosa, e a Secretaria pretende acabar com as irregularidades encontradas na concessão das gratificações. "Todos os pedagogos merecem receber, não apenas um ou outro, essa é uma bonificação que reconhece a importância dos coordenadores pedagógicos nas escolas. Estamos trabalhando para que seja algo justo e permanente, o que nunca aconteceu", explica Edileusa.

Durante o encontro, foi acertada uma reunião para encaminhamentos sobre a pauta, entre o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina (SINDSERM) e o secretário municipal de Educação, Nouga Cardoso. O objetivo da Prefeitura de Teresina é avaliar caso por caso das concessões de gratificação, a fim de garantir isonomia. "Entendemos como totalmente justa a reivindicação dos profissionais, mas precisamos de um tempo para avaliar como resolver dentro da lei", conclui a secretária executiva.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021/PMJM/PI.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2021 – PMJM/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.040/2021 – PMJM/PI.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada responsável pela exclusiva Prestação de Serviços de recepção e retransmissão de sinal aberto da TV Meio Norte, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.
CONTRATADO: RÁDIO E TELLEVISÃO DO PIAUÍ LTDA - ME
CNPJ: 01.743.572/0001-23
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.
CNPJ: 41.522.343/0001-01.
SUPORTE LEGAL: Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor Mensal: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
Valor Global: R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, Recursos Próprios. Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2015 - Elemento de Despesa: 33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação. Projeto Atividade: 2015; Fonte: 01.
VIGÊNCIA: 28/01/2021 a 31/12/2021 - 11 (onze) meses da data da Assinatura.
Data Assinatura: 28/01/2021.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato: Dejair Lima de Sousa. Contratado: Radio e Televisão do Piauí Ltda. - ME: Robert Pereira da Silva.
Jardim do Mulato (PI), 28 de janeiro de 2021.
Publique-se.
Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal/PMJM/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021/PMJM/PI.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2021 – PMJM/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.025/2021 – PMJM/PI.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços técnicos de consultoria administrativa e assessoria jurídica a nível municipal, incluindo acompanhamento de processos judiciais perante a Justiça do Trabalho e Justiça Federal, elaboração de pareceres, processos legislativos e acompanhamento de processos judiciais perante as especificadas áreas da jurisdição.
CONTRATADO: GENESIO DA COSTA NUNES - ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 24.068.612/0001-84
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.
CNPJ: 41.522.343/0001-01.
SUPORTE LEGAL: Art. 25, Inciso II c/c art. 13, Inciso, II, III, V da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor Mensal: R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).
Valor Global: R$ 82.500,00 (Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, Recursos Próprios. Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2079 - Elemento de Despesa: 33.90.35 – Serviços de Consultoria. Projeto Atividade: 2079; Fonte: 01.
VIGÊNCIA: 28/01/2021 a 31/12/2021 - 11 (onze) meses da data da Assinatura.
Data Assinatura: 28/01/2021.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato: Dejair Lima de Sousa. Contratado: Genésio da Costa Nunes – Advogados Associados: Genésio da Costa Nunes.
Jardim do Mulato (PI), 28 de janeiro de 2021.
Publique-se.
Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal/PMJM/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021/PMJM/PI.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2021 – PMJM/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.018/2021 – PMJM/PI.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços técnicos de consultoria administrativa e assessoria jurídica a nível municipal, incluindo acompanhamento de processos judiciais, elaboração de pareceres, processos legislativos e acompanhamento de processos judiciais perante aos Tribunais de Segunda e Terceira Instancia bem como os processos administrativos perante aos Órgãos Administrativos na Capital do Estado do Piauí.
CONTRATADO: ANTÔNIO JOSÉ VIANA GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 26.701.502/0001-33
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.
CNPJ: 41.522.343/0001-01.
SUPORTE LEGAL: Art. 25, Inciso II c/c art. 13, Inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor Mensal: R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).
Valor Global: R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, Recursos Próprios. Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2079 - Elemento de Despesa: 33.90.35 – Serviços de Consultoria. Projeto Atividade: 2079; Fonte: 01.
VIGÊNCIA: 21/01/2021 a 31/12/2021 - 12 (doze) meses da data da Assinatura.
Data Assinatura: 21/01/2021.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato: Dejair Lima de Sousa. Contratado: Antônio José Viana Gomes Sociedade Individual de Advocacia.: Antônio José Viana Gomes.
Jardim do Mulato (PI), 21 de janeiro de 2021.
Publique-se.
Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal/PMJM/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021/PMJM/PI.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2021 – PMJM/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.020/2021 – PMJM/PI.
OBJETO: Contratação de profissional especializado na área jurídica para a prestação dos serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica a nível municipal em processos judiciais que tramitam na Primeira Instância, confecção de pareceres, acompanhamento em processos licitatórios e acompanhamento perante ao Ministério Público Estadual e Outros.
CONTRATADO: LUCAS BORBA CÂMPELO
CPF: 603.140.783-39
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.
CNPJ: 41.522.343/0001-01.
SUPORTE LEGAL: Art. 25, Inciso II c/c art. 13, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor Mensal: R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).
Valor Global: R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, Recursos Próprios. Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2079 - Elemento de Despesa: 33.90.35 – Serviços de Consultoria. Projeto Atividade: 2079; Fonte: 01.
VIGÊNCIA: 21/01/2021 a 31/12/2021 - 12 (doze) meses da data da Assinatura.
Data Assinatura: 21/01/2021.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato: Dejair Lima de Sousa. Contratado: Lucas Borba Campelo.
Jardim do Mulato (PI), 21 de janeiro de 2021.
Publique-se.
Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal/PMJM/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021/PMJM/PI.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2021 – PMJM/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.025/2021 – PMJM/PI.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços técnicos de consultoria administrativa e assessoria jurídica a nível municipal, incluindo acompanhamento de processos judiciais perante a Justiça do Trabalho e Justiça Federal, elaboração de pareceres, processos legislativos e acompanhamento de processos judiciais perante as especificadas áreas da jurisdição.
CONTRATADO: GENESIO DA COSTA NUNES - ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 24.068.612/0001-84
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.
CNPJ: 41.522.343/0001-01.
SUPORTE LEGAL: Art. 25, Inciso II c/c art. 13, Inciso, II, III, V da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor Mensal: R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).
Valor Global: R$ 82.500,00 (Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, Recursos Próprios. Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2079 - Elemento de Despesa: 33.90.35 – Serviços de Consultoria. Projeto Atividade: 2079; Fonte: 01.
VIGÊNCIA: 28/01/2021 a 31/12/2021 - 11 (onze) meses da data da Assinatura.
Data Assinatura: 28/01/2021.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato: Dejair Lima de Sousa. Contratado: Genésio da Costa Nunes – Advogados Associados: Genésio da Costa Nunes.
Jardim do Mulato (PI), 28 de janeiro de 2021.
Publique-se.
Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal/PMJM/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021/PMJM/PI.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2021 – PMJM/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.040/2021 – PMJM/PI.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada responsável pela exclusiva Prestação de Serviços de recepção e retransmissão de sinal aberto da TV Meio Norte, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.
CONTRATADO: RÁDIO E TELLEVISÃO DO PIAUÍ LTDA - ME
CNPJ: 01.743.572/0001-23
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.
CNPJ: 41.522.343/0001-01.
SUPORTE LEGAL: Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor Mensal: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
Valor Global: R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, Recursos Próprios. Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2015 - Elemento de Despesa: 33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação. Projeto Atividade: 2015; Fonte: 01.
VIGÊNCIA: 28/01/2021 a 31/12/2021 - 11 (onze) meses da data da Assinatura.
Data Assinatura: 28/01/2021.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato: Dejair Lima de Sousa. Contratado: Radio e Televisão do Piauí Ltda. - ME: Robert Pereira da Silva.
Jardim do Mulato (PI), 28 de janeiro de 2021.
Publique-se.
Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal/PMJM/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMJM/PI.
AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021/PMJM/PI.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2021 – PMJM/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.015/2021 – PMJM/PI.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços técnicos contábeis a nível municipal, junto aos Ministérios da Saúde através do Sistema SIOPS – Sistema de Orçamento Público em Saúde – Bimestrais e da Educação através do Sistema SIOPE – Sistema de Orçamento Público em Educação – Anual e Elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária, confecção e consultoria das prestações de contas mensal, documental, eletrônica através do Sistema Sagres e Documentos Web ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí/TCE, durante o exercício de 2021, da Prefeitura, Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.
CONTRATADO: PLANACON – Contabilidade Sociedade Simples LTDA
CNPJ: 01.120.536/0001-03
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI.
CNPJ: 41.522.343/0001-01.
SUPORTE LEGAL: Art. 25, Inciso II c/c art. 13, Inciso II, III da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor Mensal: R$ 15.594,00 (Quinze Mil quinhentos e noventa e quatro reais).
Valor Global: R$ 187.128,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil Cento e Vinte e Oito Reais)
Fontes de Recursos FPM, ICMS, Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2015, Elemento de Despesa: 33.90.35 – Projeto Atividade: 2015; Fonte: 01: .
VIGÊNCIA: 21/01/2021 a 31/12/2021 - 12 (doze) meses da data da Assinatura.
Data Assinatura: 21/01/2021.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato: Dejair Lima de Sousa. Contratado: Planacon-Contabilidade Sociedade Simples Ltda.: Odivaldo Mendes Viana.
Jardim do Mulato (PI), 21 de janeiro de 2021.
Publique-se.
Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal/PMJM/PI.